



Governo do Estado de Rondônia
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas
Gerência de Concursos e Posses

EDITAL N. 154/2018/SEGEP-GCP

O Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas, Senhor **Luciano Alves de Souza Neto**, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento a Decisão Judicial proferidas nos autos do Processo n. 7007709-09.2018.8.22.0014, constante do Processo SEI n. 0021.420159/2018-36, **convoca** candidato do Concurso Público da Polícia Militar, regido pelo Edital n. 062/PMRO/SEARH, de 20 de maio de 2014, abaixo relacionado, **para a entrega de documentação visando à participação no Curso de Formação de Soldado Policial Militar (CFSD-PM)**, conforme a seguinte programação:

1. Local de apresentação: **Centro de Ensino da Polícia Militar, situado a Rua Aparício Moraes, 3869, Bairro Setor Industrial, Porto Velho – RO;**
2. Data de apresentação da documentação: **21/11/2018 (quarta feira), às 8h00min** (O candidato deverá se apresentar ao TEN. ALVES).
3. Data de Divulgação do Resultado da Matrícula: **26/11/2018**, no endereço eletrônico www.rondonia.ro.gov.br;

Cargo: **Polícia militar – Feminino**

Ordem	Nome	Processo Judicial
1	RODRIGO AFONSO OLIVEIRA	7020585-40.2015.8.22.0001

4. Documentação necessária para a matrícula (conforme item 15, do Edital n. 062/PMRO/SEARH/2014):

“15.1. Os candidatos aprovados e classificados na 1ª Fase do concurso, dentro do número exato de vagas, serão convocados para matrícula no Curso de Formação e deverão apresentar:

- a) Certificado de Conclusão Ensino Médio ou curso equivalente - original e 3 (três) cópias;
- b) Certidão Negativa da Justiça Federal (civil e criminal) da cidade de origem, nos últimos 5 (cinco) anos - original;
- c) Certidão Negativa Circunstanciada da Justiça Estadual (civil e criminal) da cidade de origem, nos últimos 5 (cinco) anos - original;
- d) Certidão Negativa da Secretaria Estadual de Fazenda - original;
- e) Certidão Negativa do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia - original;
- f) Declaração que não responde a Inquérito Policial e a Processo Administrativo Disciplinar - original;
- g) Certidão Negativa de Protestos de Títulos dos Cartórios da cidade de origem, nos últimos 5 (cinco) anos - original;
- h) 3 (três) fotos 3 x 4 recentes;
- i) Título Eleitoral com comprovante da última votação - original e 3 (três) cópias;
- j) Certificado de Reservista - original e 3 (três) cópias;
- k) Cadastro de Pessoa Física (CPF) - original e 3 (três) cópias;



Governo do Estado de Rondônia
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas
Gerência de Concursos e Posses

- l) Cédula de Identidade - original e 3 (três) cópias;
- m) Certidão de Nascimento ou Casamento - original e 3 (três) cópias;
- n) Certidão de Nascimento dos filhos e comprovação de vacinação dos filhos menores de 5 anos - original e 3 (três) cópias;
- o) PIS ou PASEP - original e 3 (três) cópias, no caso de já ter sido empregado;
- p) Declaração que não foi demitido a bem do serviço público no período de 5 (cinco) anos (emitida pelo próprio candidato - com reconhecimento de firma);
- q) Carteira Nacional de Habilitação (não vencida) no mínimo na categoria "B" - original e 3 (três) cópias.

Porto Velho – RO, 14 de novembro de 2018.

Luciano Alves de Souza Neto
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas